



Aprovado  
Em 21 / 1 / 2025  
Presidente

## Indicação nº 2 de 21 de Janeiro de 2025

Senhor Presidente,  
Nobres Pares.

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja remetida a presente indicação ao Prefeito do Município, Exmo. Sr. ELIOENAI DIAS SANTOS FILHO, para que seja feita a construção de faixas de pedestres elevadas em pontos estratégicos do município, como áreas de grande fluxo de pessoas, nas proximidades de escolas públicas e privadas, em locais com histórico frequente de acidentes de trânsito e em frente às agências bancárias, visando aumentar a segurança dos pedestres e contribuir para a melhoria da mobilidade urbana.

Câmara Municipal de Cabrobó, aos 21 dias do mês de janeiro de 2025.



  
**Vereador Edézio Manoel da Silva Filho**  
Autor